

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2024.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos **APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS** no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, realizado sob o **Edital n° 001/2024**, cujo resultado final foi homologado pelo **Decreto n° 39/2024 de 20 de dezembro de 2024**, conforme normas e condições estabelecidas no referido instrumento editalício.

Os candidatos devem comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Guaraciaba do Norte, Ce, no horário de 08:00 h às 14:00h nos dias 03 e 06 de janeiro de 2025** a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o **Edital 001/2024**.

Após a entrega da documentação, o candidato será convocado para a realização do exame ocupacional de saúde mediante avaliação médica em data a ser previamente comunicada e para posterior nomeação, para imediato exercício da função para a qual logrou ser aprovado.

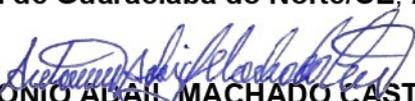
Os demais candidatos aprovados dentro das funções ofertadas no referido concurso serão convocados na medida em que ocorra a carência da respectiva função por parte do Município de Guaraciaba do Norte, obedecendo-se inarredavelmente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do município.

O convocado que não aceitar a vaga disponível ofertada na ocasião da sua convocação deverá preencher e assinar o termo de desistência, fornecido pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE e encaminhá-lo pessoalmente ou por meio de procurador com procuração e firma reconhecida em cartório para setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

O convocado que não apresentar a documentação integral exigida, conforme o **EDITAL N° 001/2024**, no prazo inadiável da convocação, será automaticamente eliminado e dado como desistente, possibilitando a convocação do próximo candidato imediatamente classificado, conforme lista já publicada e, por fim, dos classificáveis existentes. Não será recebida documentação parcial de candidato e nem possibilitada a apresentação posterior dos documentos ausentes.

A documentação prevista, deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de procuração impressa e assinada pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 20 de dezembro de 2024.



ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal